



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

COMUNICADO DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 19.846/2025

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, pessoas físicas regularmente matriculadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, para a condução de leilões públicos destinados à alienação de bens imóveis e de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de titularidade da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu/SP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, por intermédio do Agente de Contratação infraassinado, designado nos autos do processo para a condução do certame, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica agendada a retomada da sessão pública da licitação em epígrafe, para divulgação da análise preliminar de habilitação dos interessados no credenciamento e sequência dos procedimentos deste certame, nos seguintes termos:

a) Em análise da documentação apresentada para o credenciamento dos interessados, verificou-se que os seguintes proponentes apresentam documentação com **inconformidades** com a exigência do Edital:

- **AMANDA PRISCILA PENA CREPALDI**
- Ausência de **Certidão de Regularidade Fiscal** para com a **Fazenda Estadual**, compreendendo os DÉBITOS INSCRITOS.
- **AMANDA TOMAZELLI PEREIRA**
- **Certidão de Regularidade Fiscal** para com a **Fazenda Estadual** e **Certidão de regularidade de débitos tributários** com a **Fazenda Municipal** vencidos.
- **Certidão Negativa de Insolvência Civil**, com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a abertura do credenciamento
- **ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA**
- **Certidão de Regularidade Fiscal** para com a **Fazenda Estadual** e **Certidão de regularidade de débitos tributários** com a **Fazenda Municipal** vencidos.
- **Certidão Negativa de Insolvência Civil**, com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a abertura do credenciamento
- **CATIELE BORGES LEFFA**
- **Certidão Negativa de Insolvência Civil**, com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a abertura do credenciamento
- **CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES**
- Ausência de **Certidão de Regularidade Fiscal** para com a **Fazenda Estadual**, compreendendo os DÉBITOS INSCRITOS.
- **DANIEL BIZERRA DA COSTA**
- **Certidão de Regularidade Fiscal** para com a **Fazenda Estadual** e **Certidão de regularidade de débitos tributários** com a **Fazenda Municipal** vencidos.
- **Certidão Negativa de Insolvência Civil**, com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a abertura do credenciamento
- **DANIELLE MARIE LEMOS DA CRUZ**
- **Certidão de Regularidade Fiscal** para com a **Fazenda Estadual** e **Certidão de regularidade de débitos tributários** com a **Fazenda Municipal** vencidos.
- **Certidão Negativa de Insolvência Civil**, com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a abertura do credenciamento
- **FLAVIO DE CARVALHO**
- **Certidão de Regularidade Fiscal** para com a **Fazenda Estadual** e **Certidão de regularidade de débitos tributários** com a **Fazenda Municipal** vencidos.
- **Certidão Negativa de Insolvência Civil**, com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a abertura do credenciamento
- **GIOVANNA FENOGLIO DOS SANTOS**
- **Certidão de Regularidade Fiscal** para com a **Fazenda Estadual** e **Certidão de regularidade de débitos tributários** com a **Fazenda Municipal** vencidos.
- **Certidão Negativa de Insolvência Civil**, com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a abertura do credenciamento



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310038003900310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

- **KARIN DE ANDRADE CAMPANHA ALVES**
 - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual e Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Municipal vencidos.
 - Certidão Negativa de Insolvência Civil, com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a abertura do credenciamento
- **LETICIA ALVITI SILVA**
 - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual e Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Municipal vencidos.
 - Certidão Negativa de Insolvência Civil, com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a abertura do credenciamento
- **LETICIA DE ANDRADE VERRONE**
 - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual e Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Municipal vencidos.
 - Certidão Negativa de Insolvência Civil, com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a abertura do credenciamento
- **MARCELLO LEMOS DA CRUZ**
 - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual e Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Municipal vencidos.
 - Certidão Negativa de Insolvência Civil, com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a abertura do credenciamento
- **MARIA CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERRANTI**
 - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual e Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Municipal vencidos.
 - Certidão Negativa de Insolvência Civil, com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a abertura do credenciamento
- **MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR**
 - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual e Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Municipal vencidos.
 - Certidão Negativa de Insolvência Civil, com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a abertura do credenciamento
- **NATALIA GIR DE ANDRADE**
 - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual e Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Municipal vencidos.
 - Certidão Negativa de Insolvência Civil, com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a abertura do credenciamento
- **RAFAEL DE ANDRADE VERRONE**
 - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual e Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Municipal vencidos.
 - Certidão Negativa de Insolvência Civil, com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a abertura do credenciamento
- **RODRIGO ALVITI**
 - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual e Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Municipal vencidos.
 - Certidão Negativa de Insolvência Civil, com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a abertura do credenciamento
- **ROSANA LEMOS DA COSTA**
 - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual e Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Municipal vencidos.
 - Certidão Negativa de Insolvência Civil, com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a abertura do credenciamento
- **SABRINA DE ANDRADE VERRONE**
 - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual e Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Municipal vencidos.
 - Certidão Negativa de Insolvência Civil, com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a abertura do credenciamento
- **SANDRA REGINA DE ALMEIDA**
 - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual e Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Municipal vencidos.
 - Certidão Negativa de Insolvência Civil, com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a abertura do credenciamento



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310038003900310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

credenciamento

- **VICENTE DOMISETH DE OLIVEIRA**
 - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual e Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Municipal vencidos.
 - Certidão Negativa de Insolvência Civil, com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a abertura do credenciamento
- **VICTOR SENNA GIR ANDRADE**
 - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual e Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Municipal vencidos.
 - Certidão Negativa de Insolvência Civil, com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a abertura do credenciamento
- **VINICIUS NAVARRO VELOSO DE ANDRADE**
 - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual e Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Municipal vencidos.
 - Certidão Negativa de Insolvência Civil, com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a abertura do credenciamento

Considerando o entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União, notadamente no *Acórdão nº 1.211/2021*, destacamos: “... a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.”, bem como o disposto nos **itens 4.4 e 4.7** do Edital, será oportunizado aos participantes, em sede de diligência, a regularização da documentação de habilitação, mediante abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos documentos pendentes, devidamente atualizadas e dentro do prazo de vigência, sob pena de DESCRENCIAMENTO.

Os demais interessados, abaixo citados, apresentaram documentação de habilitação em conformidade com o Edital:

- **ARTHUR FERREIRA NUNES,**
- **BRIAN GALVÃO FROTA,**
- **DANIEL OLIVEIRA JUNIOR,**
- **DOUGLAS JOSÉ FIDALGO,**
- **EDER AMARAL DE OLIVEIRA,**
- **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO,**
- **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA,**
- **HELICIO KRONBERG,**
- **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA,**
- **JORGE MARCO AURELIO BIAVATI,**
- **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA,**
- **LUIS ALEXANDRE ANDRADE,**
- **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR,**
- **MAURICIO JOSÉ DE SOUSA COSTA,**
- **PATRICIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO,**
- **RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA,**
- **SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR e**
- **TANIA RIBEIRO PERILLO.**

A retomada da sessão pública, para a **abertura de diligência**, nos termos acima, ocorrerá na **data de 16/12/2025 às 09 horas**, horário de Brasília/DF, através da plataforma eletrônica www.novobmmnet.com.br. Ficando todos os participantes e demais interessados convocados a acompanhar os procedimentos da sessão pública

Oportunidade para interposição de recursos será concedida após a decisão acerca das condições de habilitação dos participantes, conforme previsto na Cláusula 5 do Edital.

Comissão Municipal de Licitações, 12 de dezembro de 2025.

Renan Thiago Bertazoli

Agente de Contratação - Portaria 006/2024

ASSINATURA ELETRÔNICA, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310038003900310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310038003900310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RENAN THIAGO BERTAZOLI** em **12/12/2025 10:58**

Checksum: **DB22A93FCBAE71223422ECEE4D804B8BEE8788D587F9295B2B13FC346C42D6EA**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310038003900310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.